



Correio Manhã

21-12-2015

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 174177

Temática: Economia
Dimensão: 980
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/28

2016 NATAL E FÉRIAS PAGOS EM DUODÉCIMOS

■ Tudo igual. **Função Pública** sem opção. Regime voluntário no **setor privado** PÁG. 28

SALÁRIOS ■ GOVERNO ANUNCIA MANUTENÇÃO DO REGIME EM 2016

Subsídios pagos em duodécimos

■ Funcionários públicos e pensionistas continuam obrigados a aceitar os duodécimos, mas o regime é voluntário para os trabalhadores do privado

● JOSÉ RODRIGUES

O pagamento de metade dos subsídios de Natal e de férias vai continuar a ser feito em 2016 por duodécimos, com caráter obrigatório para os funcionários públicos e pensionistas e opcional para os trabalhadores do setor privado, anunciou ontem, em comunicado, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A vigência do regime de duodécimos terminava no próximo dia 31, no âmbito do Orçamento do Estado para 2015, mas, segundo o ministro de Vieira da Silva, não tendo o Governo ainda aprovado o Orçamento do Estado para 2016, mantém-se em vigor até à aprovação, em março, do orçamento de 2016. Nessa altura, será necessário prorrogar a vigência do regime.

Segundo a lei, o subsídio de Natal deve ser pago da seguinte forma: 50% até 15 de dezembro e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano. O subsídio de férias, 50% antes do início do período de férias e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano. O processo é obrigatório para os funcionários públicos e pensionistas, mas os trabalhadores do setor privado podem recusar os duodécimos desde que o manifestem expressamente à entidade patronal. Nesse caso, recebem por inteiro os subsídios, mas o seu salário mensal será menor. ■



Ministro Vieira da Silva diz que os duodécimos são para continuar

No privado é opcional, mas tem de se pedir com antecedência



Ex-ministro Vítor Gaspar

Enorme aumento de impostos

● O regime temporário de pagamento dos subsídios de férias e de Natal (regime de duodécimos) foi criado na sequência do “enorme aumento de impostos” anunciado em novembro de 2012 pelo então ministro das Finanças, Vítor Gaspar.

A ideia dos duodécimos foi que os trabalhadores e pensionistas não sentissem mensal-

SAIBA MAIS

ORÇAMENTO

O Orçamento do Estado para o próximo ano só será aprovado na Assembleia da República no final de fevereiro, podendo entrar em vigor em março. Até lá, o País vai viver em regime de duodécimos.

3

O regime de duodécimos de pagamento de subsídio de férias e de Natal está em vigor há três anos (três orçamentos do Estado) e caminha para o quarto ano.

EMPRESAS

A grande maioria das empresas aderiram de bom grado ao regime de duodécimos, já que isso permitiu controlar melhor as suas tesourarias, evitando os picos de pagamento no Natal e nas férias de verão.

FREDERICO LOPES

mente os efeitos da redução do número de escalões de IRS de 8 para 5 e a introdução da sobretaxa de IRS.

Estes dois fatores conjugados implicaram que a taxa efetiva de IRS aumentasse 13,2 por cento num só ano.

O enorme aumento de impostos dura, portanto, há 3 anos e vai continuar. ■